



EDITAL Nº 033/2022-GR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fabiano Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **TORNA PÚBLICO o processo de seleção para TODOS os estudantes ingressantes matriculados em cursos de graduação presenciais da UENP**, para acesso à plataforma “Minha Biblioteca”.

1. A plataforma “Minha Biblioteca” é uma plataforma virtual que congrega grupos de editoras (a+, Manole, Grupo Gen, Saraiva e outros), com disponibilidade de mais de 12 (doze) mil títulos.

1.1. A Plataforma “Minha Biblioteca” permite ao estudante o acesso aos títulos disponíveis na plataforma pelo período de 6 (seis) meses.

2. Poderão se inscrever TODOS os estudantes ingressantes regularmente matriculados no primeiro ano dos cursos de graduação da UENP do ano letivo de 2022, independentemente da forma de ingresso.

3. Serão distribuídas 1000 (um mil) chaves de acesso à Plataforma "Minha Biblioteca", atribuíveis por ordem de inscrição, até o eventual esgotamento das chaves.

3.1. A classificação dos inscritos será feita pela ordem de inscrição, independentemente do curso de graduação do estudante.

4. O período de inscrição será **de sexta-feira, 27 de maio de 2022, até a quarta-feira, 15 de junho de 2022.**

5. Para se inscrever, os estudantes deverão acessar o formulário, seguinte do seguinte link: <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe74GmMMcNIJ71w60v-ab9IN8rhIoQ-6QtKjgJWGn8uObtQtA/viewform>>, preencher o formulário com os dados solicitados e clicar no botão enviar.

6. O resultado será publicado em edital próprio, a partir do dia 20/06/2022.

7. O estudante contemplado que não acessar a plataforma “Minha Biblioteca” por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos terá seu acesso bloqueado e a vaga disponibilizada para outro estudante em edital posterior.

8. A chave de acesso é de uso exclusivo e particular do contemplado, sendo vedado seu compartilhamento.

9. Dúvidas devem ser sanadas pelo e-mail <minhabiblioteca@uenp.edu.br>.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria.



E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no site: www.uenp.edu.br.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho-PR, 25 de maio de 2022.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor